



**SÃO  
LOURENÇO  
DA MATA**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA -CPLOSE

# DOCS. DE CREDENCIAMENTO



**RIO BRANCO Construtora**

SEINFRA  
FOLHA

466/A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0036/2023  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0016/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, A SEREM REALIZADOS NOS ESPAÇOS FÍSICOS ASSOCIADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE.

ASSUNTO: PROTOCOLO DE ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.

RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP. inscrita no CNPJ sob o nº 02.951.249/0001-08, situada na Rua Ministro Nelson Hungria, n.º 63 sl. 402 - Boa Viagem - Recife/PE, com a finalidade de participação no processo licitatório supracitado, vêm por meio desta entregar os documentos abaixo relacionados:

- ✓ ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO
- ✓ ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS
- ✓ CLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
- ✓ DECLARAÇÃO DE EPP
- ✓ CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Recife, 26 de março de 2024

LUIZ AMERICO DE MIRANDA  
JUNIOR:41589351487

Assinado de forma digital por LUIZ  
AMERICO DE MIRANDA  
JUNIOR:41589351487  
Dados: 2024.03.25 14:39:29 -03'00'

**RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP.**

CNPJ. N.º 02.951.249/0001-08

Luiz Américo de Miranda Júnior

Engenheiro Civil - CREA 23.272 D/PE

RG: 2.480.099 SSP/PE

CPF: 415.893.514-87

**Rua Ministro Nelson Hungria, 63 Sl. 402 - Boa Viagem Recife PE CEP51020-**

**100 CNPJ: 02.951.249/0001-08 E-mail: [riobrancoconstrutora@hotmail.com](mailto:riobrancoconstrutora@hotmail.com)**

**Fone/Fax: 81 3034-0010**



**RIO BRANCO Construtora**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0036/2023  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0016/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, A SEREM REALIZADOS NOS ESPAÇOS FÍSICOS ASSOCIADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE.

**ASSUNTO:** PROTOCOLO DE ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.

RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP. inscrita no CNPJ sob o nº 02.951.249/0001-08, situada na Rua Ministro Nelson Hungria, n.º63 sl. 402 – Boa Viagem – Recife/PE, com a finalidade de participação no processo licitatório supracitado, vêm por meio desta entregar os documentos abaixo relacionados:

- ✓ ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO
- ✓ ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS
- ✓ CLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
- ✓ DECLARAÇÃO DE EPP
- ✓ CERTIDÃO SIMPLIFICADA

**Recife, 26 de março de 2024**

LUIZ AMERICO DE MIRANDA  
JUNIOR:41589351487

Assinado de forma digital por LUIZ  
AMERICO DE MIRANDA  
JUNIOR:41589351487  
Dados: 2024.03.25 14:39:29 -03'00'

**RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP.**  
CNPJ. N.º 02.951.249/0001-08  
Luiz Américo de Miranda Júnior  
Engenheiro Civil – CREA 23.272 D/PE  
RG: 2.480.099 SSP/PE  
CPF: 415.893.514-87

**Rua Ministro Nelson Hungria, 63 Sl. 402 – Boa Viagem Recife PE CEP51020-100 CNPJ: 02.951.249/0001-08 E-mail: [riobrancoconstrutora@hotmail.com](mailto:riobrancoconstrutora@hotmail.com)  
Fone/Fax: 81 3034-0010**



**RIO BRANCO Construtora**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0036/2023**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0016/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, A SEREM REALIZADOS NOS ESPAÇOS FÍSICOS ASSOCIADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE.**

**DECLARAÇÃO INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO**

Empresa RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 02.951.249/0001-08, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Luiz Américo de Miranda Júnior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.480.099 SSP/PE e do CPF nº. 415.893.514-87vem DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

**DECLARAÇÃO DE MENOR**

RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.951.249/0001-08, sediada na rua ministro Nelson Hungria, 63 – Sala 402 boa viagem – Recife/PE CEP- 51.020-100, neste ato representada pelo Sr. (a) Luiz Américo de Miranda Júnior, Brasileiro, casado, engenheiro civil, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2.480.099 SSP/PE e do CPF nº 415.893.514-87, DECLARA, para atender o disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem assim, menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.951.249/0001-08, sediada na rua ministro Nelson Hungria, 63 – Sala 402 boa viagem – Recife/PE CEP- 51.020-100, neste ato representada pelo Sr. (a) Luiz Américo de Miranda Júnior, Brasileiro, casado, engenheiro civil, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2.480.099 SSP/PE e do CPF nº 415.893.514-87, declara, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 3º da Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que:

- Se enquadra como MICROEMPRESA (ME) EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP),
- A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores.

**Recife, 26 de março de 2024**

LUIZ AMERICO DE MIRANDA  
JUNIOR:41589351487

Assinado de forma digital por LUIZ  
AMERICO DE MIRANDA  
JUNIOR:41589351487  
Dados: 2024.03.25 14:39:45 -03'00'

**RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP.**  
**CNPJ. N.º 02.951.249/0001-08**  
**Luiz Américo de Miranda Júnior**  
**Engenheiro Civil – CREA 23.272 D/PE**  
**RG: 2.480.099 SSP/PE**  
**CPF: 415.893.514-87**

**Rua Ministro Nelson Hungria, 63 Sl. 402 – Boa Viagem Recife PE CEP51020-100 CNPJ: 02.951.249/0001-08 E-mail: [riobrancoconstrutora@hotmail.com](mailto:riobrancoconstrutora@hotmail.com)**

**Fone/Fax: 81 3034-0010**



**RIO BRANCO Construtora**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0036/2023**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0016/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, A SEREM REALIZADOS NOS ESPAÇOS FÍSICOS ASSOCIADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE.**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Empresa RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 02.951.249/0001-08, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Luiz Américo de Miranda Júnior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.480.099 SSP/PE e do CPF nº. 415.893.514-87, vêm por meio desta declara que:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

A Empresa RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 02.951.249/0001-08, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Luiz Américo de Miranda Júnior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.480.099 SSP/PE e do CPF nº. 415.893.514-87, doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto do Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0016/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0016/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0016/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0016/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0016/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0016/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0016/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0016/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0016/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de SÃO LOURENÇO DA MATA, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**Recife, 26 de março de 2024**

**LUIZ AMERICO DE  
MIRANDA**

**JUNIOR:41589351487**

Assinado de forma digital por  
LUIZ AMERICO DE MIRANDA  
JUNIOR:41589351487  
Dados: 2024.03.25 14:39:56 -03'00'

**RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP.**  
**CNPJ. N.º 02.951.249/0001-08**  
**Luiz Américo de Miranda Júnior**  
**Engenheiro Civil - CREA 23.272 D/PE**  
**RG: 2.480.099 SSP/PE - CPF: 415.893.514-87**

**Rua Ministro Nelson Hungria, 63 Sl. 402 - Boa Viagem Recife PE CEP51020-100 CNPJ: 02.951.249/0001-08 E-mail: [riobrancoconstrutora@hotmail.com](mailto:riobrancoconstrutora@hotmail.com)**  
**Fone/Fax: 81 3034-0010**



**RIO BRANCO Construtora**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0036/2023**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0016/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, A SEREM REALIZADOS NOS ESPAÇOS FÍSICOS ASSOCIADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE.**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Empresa RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 02.951.249/0001-08, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Luiz Américo de Miranda Júnior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.480.099 SSP/PE e do CPF nº 415.893.514-87, CREDENCIA o(a) JAILTON JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador da cédula de identidade nº 9.412.389 expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, inscrito no CPF sob o nº 114.666.394-31, para representá-la perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE, nos atos relacionados à CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº0016/2023, podendo para tanto formular proposta de preços, manifestar intenção de interpor ou desistir de recursos, requerer o registro em ata das observações que entender relevantes, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier e, de modo geral, praticar todos os atos necessários e inerentes ao certame.

**Recife, 26 de março de 2024**

**LUIZ AMERICO DE MIRANDA**  
**JUNIOR:41589351487**

Assinado de forma digital por LUIZ  
AMERICO DE MIRANDA  
JUNIOR:41589351487  
Dados: 2024.03.25 14:40:12 -03'00'

**RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP.**  
**CNPJ. N.º 02.951.249/0001-08**  
**Luiz Américo de Miranda Júnior**  
**Engenheiro Civil - CREA 23.272 D/PE**  
**RG: 2.480.099 SSP/PE - CPF: 415.893.514-87**

Secretaria

de

Engenharia

de

Recife

PE

01010

01010

01010

01010

01010

01010

01010

01010

01010

01010

01010

01010

01010

01010

01010

01010

01010

01010

01010

01010

01010

01010

01010

**Rua Ministro Nelson Hungria, 63 Sl. 402 - Boa Viagem Recife PE CEP51020-100 CNPJ: 02.951.249/0001-08 E-mail: [riobrancoconstrutora@hotmail.com](mailto:riobrancoconstrutora@hotmail.com)**  
**Fone/Fax: 81 3034-0010**



**RIO BRANCO Construtora**

SEINFRA  
FOLHA

461/A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0036/2023  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0016/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, A SEREM REALIZADOS NOS ESPAÇOS FÍSICOS ASSOCIADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE.

**DECLARAÇÃO**

RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.951.249/0001-08, sediada na rua ministro Nelson Hungria, 63 – Sala 402 boa viagem – Recife/PE CEP- 51.020-100, neste ato representada pelo Sr. (a) Luiz Américo de Miranda Júnior, Brasileiro, casado, engenheiro civil, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2.480.099 SSP/PE e do CPF nº 415.893.514-87, para fins do disposto no Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº016/2023, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada não foi informada, ou discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE.

Recife, 26 de março de 2024

LUIZ AMERICO DE  
MIRANDA  
JUNIOR:41589351487

Assinado de forma digital por  
LUIZ AMERICO DE MIRANDA  
JUNIOR:41589351487  
Dados: 2024.03.25 14:40:26 -03'00'

RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP.  
CNPJ. N.º 02.951.249/0001-08  
Luiz Américo de Miranda Júnior  
Engenheiro Civil – CREA 23.272 D/PE  
RG: 2.480.099 SSP/PE  
CPF: 415.893.514-87

Rua Ministro Nelson Hungria, 63 Sl. 402 – Boa Viagem Recife PE CEP51020-100 CNPJ: 02.951.249/0001-08 E-mail: [riobrancoconstrutora@hotmail.com](mailto:riobrancoconstrutora@hotmail.com)

Fone/Fax: 81 3034-0010



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26600070249	02.951.249/0001-08	19/01/1999	19/01/1999
Endereço: RUA MINISTRO NELSON HUNGRIA, 63 SALA 402, BOA VIAGEM, RECIFE, PE - CEP: 51020100			
OBJETO SOCIAL			
41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS			
42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS			
42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS			
42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA			
42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA			
42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA			
42.21-9-04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES			
42.21-9-05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES			
42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO			
42.23-5-00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO			
42.91-0-00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS			
42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS			
42.92-8-02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL			
42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS			
42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS			
43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS			
43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM			
43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA			
43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS			
43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO			
43.22-3-03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO			
43.29-1-01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS			
43.29-1-03 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES			
43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS			
43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL			
43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL			
43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES			
43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS			
43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS			
43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA			
77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR			
77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR			
77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES			
77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES			

249558190

página: 1/3







GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26600070249	CNPJ 02.951.249/0001-08	Arquivamento do ato Constitutivo 19/01/1999	Início da atividade 19/01/1999
Endereço: RUA MINISTRO NELSON HUNGRIA, 63 SALA 402, BOA VIAGEM, RECIFE, PE - CEP: 51020100			

- 68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
- 68.22-6-00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
- 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
LUIZ AMERICO DE MIRANDA JUNIOR 415.893.514-87	400.000,00	D / ADMINISTRADOR - ADMINISTR/	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 16/05/2023	Número 20239407008	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 223 - BALANCO PUBLICADO  
Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX  
Endereço: XXXXXX

Observação

249558190





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial	RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26600070249	02.951.249/0001-08	19/01/1999	19/01/1999
Endereço: RUA MINISTRO NELSON HUNGRIA, 63 SALA 402, BOA VIAGEM, RECIFE, PE - CEP: 51020100			

RECIFE - PE, 25 de Março de 2024

JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO

249558190



página: 3/3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/07/2020 15:48:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

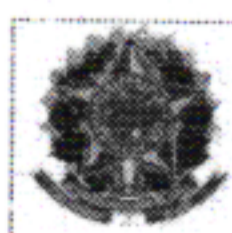
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 06552407208076301716-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e5289f25b431793657c80cb1412f462bd4f4df3c07c8e8ea29dc060de4cdd762c174a1050607916d2a2295c1a57650f3d2d8ccb3  
7df977cb6d9da15b76c3f3aPresidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE PERNAMBUCO

A Sociedade **RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 19/01/1999, NIRE: 26.2.0114694-2, CNPJ: 02.951.249/0001-08, estabelecida na PRACA ARSENAL DA MARINHA, 35, SALA 403, RECIFE ANTIGO, RECIFE, PE, CEP: 50.030-360, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

RECIFE - PE, 29 de Maio de 2009.

*[Handwritten Signature]*

Sócio: LUIZ AMERICO DE MIRANDA JUNIOR

*[Handwritten Signature]*

Sócio: ANA CAROLINA CAMPELLO RAMOS DE MIRANDA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>03/06/2009</u></p> <p><i>[Handwritten Signature]</i>          Maria Elenilde Simião          Analista de Processos - Port. 005/2009          Unidade de Análise de Processos          Matr. 2068-4</p>	<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO          CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/05/2009          SOB Nº: 20090841786          Protocolo: 09/084178-8          Empresa: 26 2 0114694 2          RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i>          JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES          SECRETARIO-GERAL</p>
--	---

[http://www.dnrc.gov.br/Servicos\\_dnrc/form-dnrc/declaracaoME.php](http://www.dnrc.gov.br/Servicos_dnrc/form-dnrc/declaracaoME.php)

29/05/2009

*[Handwritten Signature]*



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 06552407208076301716-1  
Data: 24/07/2020 15:43:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF72404-Z3Q4;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten Signature]*  
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/06552407208076301716>



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

SEINFRA  
FOLHA

455/A

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**

Código de Autenticação 050D.D063.F641.0C10

Certidão gerada em 19/1/2015 12:36:52

PROTOCOLO SIARCO 15/992070-1

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA EPP  
**NIRE** 26.2.0114694-2  
**ATO** 002 - ALTERAÇÃO  
**EVENTO(S)** 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

## ASSINADO POR

Validade desconhecida

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO:1008453001197  
Date: 2015.01.19 15:43:52 -03:00  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO  
Location: RECIFE-PE

**ARQUIVADO EM** 19/1/2015 12:36:52

**AUTENTICIDADE** 050D.D063.F641.0C10

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=050DD063F6410C10>

Recife, 19 de janeiro de 2015

Alexandre José de Souza Britto  
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 09.276.980/0001-24 - MOTA & CARVALHO CONTABIL  
Data - 19/01/2015 03:43:22  
Código de Autenticação 050D.D063.F641.0C10  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=050DD063F6410C10>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0114694-2  
Nº PROTOCOLO 15/992070-1 PROTOCOLADO 16/1/2015 12:20:34  
Nº ARQUIVAMENTO 20159920701 ARQUIVADO 19/1/2015 12:36:52  
EMPRESA RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA EPP



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE RIO BRANCO CONSTRUTORA  
LTDA EPP**

CNPJ nº 02.951.249/0001-08

**LUIZ AMÉRICO DE MIRANDA JUNIOR**, nacionalidade brasileira, nascido em 01/01/1978, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF/MF nº 415.893.514-87, carteira de identidade nº 2480099, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na Rua Ministro Nelson Hungria, 266, Apto 601, Boa Viagem, Recife, PE, CEP 51.020-100, Brasil.

Único sócio da sociedade limitada denominada **RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA EPP** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 02.951.249/0001-08, com sede na Rua Ministro Nelson Hungria, Nº 63, Sala 402, Boa Viagem, Recife - PE, CEP: 51020-100, inscrito sob o NIRE nº 26201146942, resolve alterar seu Contrato Social na forma como se segue:

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa, a partir deste ato a ter por objeto social as atividades abaixo discriminadas:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transporte por dutos, exceto para água e esgoto;
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5-99 - Obras de contenção de encostas e muros de arrimo;
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 43.12-6-00 - Perfuração e sondagens;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplanagem;
- 43.19-3-00 - Rebaixamento de lençóis freáticos;

Juliana M. Brasil C. Gomes  
Análise de Processos  
Matr. 2474-1

Página 1 de 6



SEINFRA  
FOLHA  
433/A



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/01/2015  
 SOB Nº: 20159920701  
 Protocolo: 15/992070-1

*[Signature]*  
**ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA BRITTO**  
 SECRETARIO-GERAL

**Empresa: 26 2 0114694 2**  
 RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA  
 EPP

*[Handwritten signature]*



Documento disponibilizado a 09.276.980/0001-24 - MOTA & CARVALHO CONTABILI  
 Data - 19/1/2015 12:36:52  
 Código de Autenticação 050D.D063.F641.0C10  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=050DD063F6410C10>

CHANCELA DIGITAL  
 NIRE 26.2.0114694-2  
 Nº PROTOCOLO 15/992070-1 PROTOCOLADO 16/1/2015 12:20:34  
 Nº ARQUIVAMENTO 20159920701 ARQUIVADO 19/1/2015 12:36:52  
 EMPRESA RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA EPP



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE RIO BRANCO CONSTRUTORA  
LTDA EPP**

**CNPJ nº 02.951.249/0001-08**

SEINFRA  
FOLHA

432/A

- 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3-01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.22-3-02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.22-3-03 – Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio;
- 43.29-1-01 – Instalação de painéis publicitários;
- 43.29-1-03 – Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- 43.29-1-04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.30-4-01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4-04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.91-6-00 – Obras de fundações;
- 43.99-1-01 – Administração de obras;
- 43.99-1-02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 43.99-1-05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 77.11-0-00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 77.39-0-99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais (guinchos, guindastes, empilhadeiras), sem operador;
- 77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.32-2-02 – Aluguel de andaimes;
- 68.10-2-01 – Compra e venda de imóveis próprios;
- 68.22-6-00 – Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 81.30-3-00 – Atividades paisagísticas.
- 71.12-0-00 – Serviços de engenharia.
- 71.11-1-00 – Serviços de arquitetura.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Por fim, permanecem inalteradas as cláusulas contratuais não modificadas pelas condições acima mencionadas.

Em face das alterações acima, **consolida-se** o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Juliana M. Brasil C. Gomes  
Análise de Processos  
Matr 2474-1

Página 2 de 6





## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA EPP

CNPJ nº 02.951.249/0001-08

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA EPP**.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede à Rua Ministro Nelson Hungria, Nº 63, Sala 402, Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51020-100.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

### DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto social as atividades abaixo discriminadas:

- 41.20-4-00 – Construção de edifícios;
- 42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.12-0-00 – Construção de obras de arte especiais;
- 42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 42.21-9-02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9-03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9-04 – Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 42.21-9-05 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 42.22-7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.23-5-00 – Construção de redes de transporte por dutos, exceto para água e esgoto;
- 42.91-0-00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 42.92-8-01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 42.92-8-02 – Obras de montagem industrial;
- 42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5-99 – Obras de contenção de encostas e muros de arrimo;
- 43.11-8-01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 43.12-6-00 – Perfuração e sondagens;

Juliana M. Brasil C. Gomes  
Análise de Processos  
Matr. 2474  
Página 3 de 6



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA EPP

CNPJ nº 02.951.249/0001-08

SEINFRA  
FOLHA

230/A

- 43.13-4-00 – Obras de terraplanagem;
- 43.19-3-00 – Rebaixamento de lençóis freáticos;
- 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3-01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.22-3-02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.22-3-03 – Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio;
- 43.29-1-01 – Instalação de painéis publicitários;
- 43.29-1-03 – Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- 43.29-1-04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.30-4-01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4-04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.91-6-00 – Obras de fundações;
- 43.99-1-01 – Administração de obras;
- 43.99-1-02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 43.99-1-05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 77.11-0-00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 77.39-0-99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais (guinchos, guindastes, empilhadeiras), sem operador;
- 77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.32-2-02 – Aluguel de andaimes;
- 68.10-2-01 – Compra e venda de imóveis próprios;
- 68.22-6-00 – Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 81.30-3-00 – Atividades paisagísticas;
- 71.12-0-00 – Serviços de engenharia;
- 71.11-1-00 – Serviços de arquitetura.

**CLÁUSULA QUINTA.** O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Juliana M. Brasil Gomes  
Análise de Processos  
Matr. 474-1  
Página 4 de 6



Documento disponibilizado a 09.276.980/0001-24 - MOTA & CARVALHO CONTABILI  
Data - 19/1/2015 12:36:52  
Código de Autenticação 050D.D063.F641.0C10  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=050DD063F6410C10>

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.2.0114694-2  
Nº PROTOCOLO 15/992070-1 PROTOCOLADO 16/1/2015 12:20:34  
Nº ARQUIVAMENTO 20159920701 ARQUIVADO 19/1/2015 12:36:52  
EMPRESA RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA EPP



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA EPP

CNPJ nº 02.951.249/0001-08

### DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade tem capital social de R\$ 400.000,00 (quatro centos mil reais), dividido em 400.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio, da seguinte forma:

Sócio	Quotas	%	R\$ (Valor)
LUIZ AMÉRICO DE MIRANDA JUNIOR	400.000	100	400.000,00

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade cabe à LUIZ AMÉRICO DE MIRANDA JUNIOR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

### DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo

Página 5 de 6

Juliana M. Dias C. Gomes  
Análise de Processos  
Matr. 2174-1



# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA EPP

CNPJ nº 02.951.249/0001-08



interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

## DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

## DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de Recife - PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim, justa, acordada e contratada, a parte assina este instrumento em 1 (uma) via.

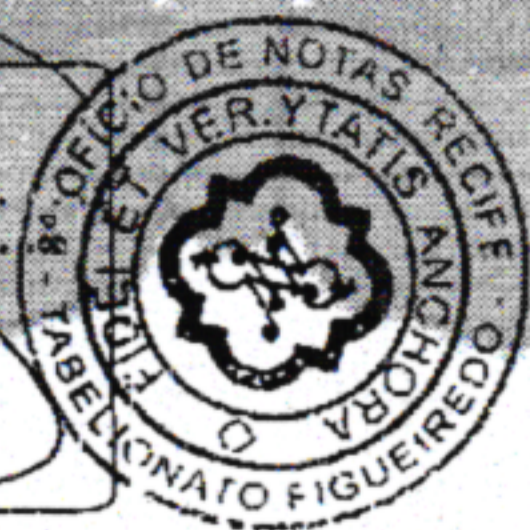
Recife, 16 de Janeiro de 2015.

*Luiz Américo de Miranda Junior*

**LUIZ AMÉRICO DE MIRANDA JUNIOR**  
CPF: 415.893.514-87

TABELIONATO FIGUEIREDO - 8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE  
Av. Herculano Bandeira, 563 - Pina - Recife - Pernambuco - Fone: (81) 3371-4800  
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:  
[02/018] - LUIZ AMÉRICO DE MIRANDA JUNIOR .....  
Recife, 16 de Janeiro de 2015 - Em testº da verdade.  
MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO SEGUNDA - Escrevente  
Emol.: R\$ 3,95; TSNR: 0,66; PERC: 0,32; Total: 3,95.  
Selo eletrônico de fiscalização: 0073783.RJT01201501.34088



Consulte Autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/sclodigital](http://www.tjpe.jus.br/sclodigital)

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/01/2015  
SOB Nº: 20159920701  
Protocolo: 15/992070-1

Empresa: 26 2 0114694 2  
RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA  
EPP

**ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA BRITTO**  
SECRETARIO-GERAL

*Juliana Ardisson C. Gomes*  
Analista de Processos  
M. 15/14-1

Página 6 de 6





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**  
Código de Autenticação 011D.B05C.8A96.021B  
Certidão gerada em 27/3/2015 10:40:37  
PROTOCOLO SIARGO 14/800457-1

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA EPP  
**NIRE** 26.6.0007024-9  
**ATO** 002 - ALTERAÇÃO  
**EVENTO(S)** 046 - TRANSFORMAÇÃO

**ASSINADO POR**  
Validade desconhecida

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:10094573001197  
Date: 2015.03.31 09:57:17 -03:00  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO  
Location: RECIFE-PE

**ARQUIVADO EM** 27/3/2015 10:40:37

**AUTENTICIDADE** 011D.B05C.8A96.021B

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=011DB05C8A96021B>

Recife, 27 de março de 2015

*André Ayres Bezerra da Costa*  
André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 09.276.980/0001-24 - MOTA & CARVALHO CONTABIL  
Data - 31/03/2015 09:57:17  
Código de Autenticação 011D.B05C.8A96.021B  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=011DB05C8A96021B>

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.6.0007024-9  
Nº PROTOCOLO 14/800457-1 PROTOCOLADO 25/3/2015 10:49:36  
Nº ARQUIVAMENTO 20148004571 ARQUIVADO 27/3/2015 10:40:37  
EMPRESA RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA EPP





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI**

**RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA EPP**  
CNPJ: 02.951.249/0001-08

**LUIZ AMÉRICO DE MIRANDA JÚNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 415.893.514-87, portador da cédula de identidade nº 2.480.099 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Ministro Nelson Hungria, 266, Aptoº 601, Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51020-100.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA EPP**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201146942, com sede à Rua Ministro Nelson Hungria, Nº 63, Sala 402, Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51020-100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.951.249/0001-08, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificados por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações, o sócio assina este instrumento em 1 (uma) via.

Recife, 27 de Fevereiro de 2015.

TABELIONATO FIGUEIREDO

Maria da Conceição dos Santos  
Analista de Processos  
Unidade de Análise de Processos  
Mat. 1100.2

*Luiz Américo de Miranda Júnior*  
LUIZ AMÉRICO DE MIRANDA JÚNIOR  
CPF: 415.893.514-87

Breno Andrade de Oliveira  
Escritor

TABELIONATO FIGUEIREDO - 8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE  
Av. Hercúlio Bandeira, 263 - Pina - Recife - Pernambuco - Fones: (81) 3073-0999  
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Alcido Pahl  
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de  
[0028018]-LUIZ AMÉRICO DE MIRANDA JÚNIOR  
Recife, 20 de Março de 2015 - Em testº da verdade.  
AUGUSTO REYNALDO MAIA ALVES SOBRINHO - Escritor  
Emol.: R\$ 3,95; TSNR: 0,66; FERC: 0,32; Total: 3,95  
Seio eletrônico de fiscalização: 0073783.NU008201403.39638



Consulte Autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



SEINFRA  
FOLHA  
445/A



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/03/2015  
SOB Nº: 20148004571  
Protocolo: 14/800457-1  
Empresa: 26 2 0114694 2  
RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA  
EPP

*André Ayres Bezerra da Costa*  
**ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA**  
SECRETARIO-GERAL

*Handwritten signature*



Documento disponibilizado a 09.276.980/0001-24 - MOTA & CARVALHO CONTABILI  
Data - 27/3/2015 10:40:37  
Código de Autenticação 011D.B05C.8A96.021B  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=011DB05C8A96021B>

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.6.0007024-9  
Nº PROTOCCLO 14/800457-1 PROTOCOLADO 25/3/2015 10:49:56  
Nº ARQUIVAMENTO 20148004571 ARQUIVADO 27/3/2015 10:40:37  
EMPRESA RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA EPP





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**  
Código de Autenticação 011D.B05C.8A96.021B  
Certidão gerada em 27/3/2015 10:41:15  
PROTOCOLO SIARCO 14/800456-3

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP  
**NIRE** 26.6.0007024-9  
**ATO** 091 - ATO CONSTITUTIVO  
**EVENTO(S)** 046 - TRANSFORMACAO

**ASSINADO POR**  
Validade desconhecida

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:10084563007197  
Date: 2015.03.31 10:00:54 -03:00  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO  
Location: RECIFE-PE

**ARQUIVADO EM** 27/3/2015 10:41:15

**AUTENTICIDADE** 011D.B05C.8A96.021B

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=011DB05C8A96021B>

Recife, 27 de março de 2015

André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral





SEINFRA  
FOLHA

443/A

## ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

## RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

**LUIZ AMÉRICO DE MIRANDA JÚNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 415.893.514-87, portador da cédula de identidade nº 2.480.099 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Ministro Nelson Hungria, 266, Aptoº 601, Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51020-100.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

## DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP**.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem sede à Rua Ministro Nelson Hungria, Nº 63, Sala 402, Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51020-100.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

## DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa tem por objeto social, as atividades abaixo discriminadas:

- 41.20-4-00 – Construção de edifícios;
- 42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.12-0-00 – Construção de obras de arte especiais;
- 42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 42.21-9-02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9-03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9-04 – Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 42.21-9-05 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 42.22-7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.23-5-00 – Construção de redes de transporte por dutos, exceto para água e esgoto;

Maria da Conceição dos Santos  
Analista de Processos  
Unidade de Análise de Processos  
1100.2





**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/03/2015  
 SOB Nº: 26600070249  
 Protocolo: 14/800456-3

RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI  
 EPP

*André Ayres Bezerra da Costa*  
**ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA**  
 SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 09.276.980/0001-24 - MOTA & CARVALHO CONTABIL  
 Data - 27/3/2015 10:41:15  
 Código de Autenticação 011D.B05C.8A96.021B  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=011DB05C8A96021B>  
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

**CHANCELA DIGITAL**  
 NIRE 26.6.0007024-9  
 Nº PROTOCOLO 14/800456-3 PROTOCOLADO 25/3/2015 10:49:39  
 Nº ARQUIVAMENTO 26600070249 ARQUIVADO 27/3/2015 10:41:15  
 EMPRESA RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP



SEINFRA  
FOLHA

442/A

- 42.91-0-00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 42.92-8-01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 42.92-8-02 – Obras de montagem industrial;
- 42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5-99 – Obras de contenção de encostas e muros de arrimo;
- 43.11-8-01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 43.12-6-00 – Perfuração e sondagens;
- 43.13-4-00 – Obras de terraplanagem;
- 43.19-3-00 – Rebaixamento de lençóis freáticos;
- 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3-01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.22-3-02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.22-3-03 – Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio;
- 43.29-1-01 – Instalação de painéis publicitários;
- 43.29-1-03 – Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- 43.29-1-04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.30-4-01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4-04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.91-6-00 – Obras de fundações;
- 43.99-1-01 – Administração de obras;
- 43.99-1-02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 43.99-1-05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 77.11-0-00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 77.39-0-99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais (guinchos, guindastes, empilhadeiras), sem operador;
- 77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.32-2-02 – Aluguel de andaimes;
- 68.10-2-01 – Compra e venda de imóveis próprios;
- 68.22-6-00 – Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 81.30-3-00 – Atividades paisagísticas;
- 71.12-0-00 – Serviços de engenharia;
- 71.11-1-00 – Serviços de arquitetura.

**CLÁUSULA QUINTA.** O prazo de duração da empresa é indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa tem o capital social de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

Maria da Conceição dos Santos  
Analista de Processos  
Unidade de Análise de Processos  
Mat. 1100/2





**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da empresa cabe à seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Fica eleito o foro de Recife para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

*Maria da Conceição dos Santos*  
 Analista de Processos  
 Unidade de Análise de Processos  
 Matr. 1177.2

*[Handwritten signature]*





O titular lavra este instrumento em 1 (uma) via.

Recife, 27 de Fevereiro de 2015.

Tabfionato Figueiredo

*Luiz Americo de Miranda Junior*

**LUIZ AMERICO DE MIRANDA JUNIOR**  
CPF: 415.893.514-87

**RECONHECIMENTO**  
TABFIONATO FIGUEIREDO - 8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE  
W Hercúlio Bandeira, 503 - Pina - Recife - Pernambuco - Fones: (81) 3073-0800  
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Escrivão Público

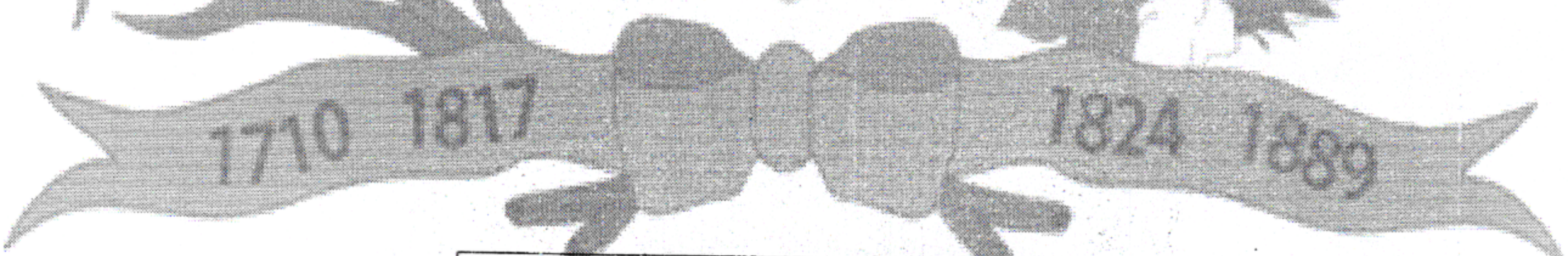
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de  
(0028018) - **LUIZ AMERICO DE MIRANDA JUNIOR**


Recife, 20 de Março de 2015 - Em test. da verdade  
**ALGUSTO REYNALDO MAIA ALVES SOBRINHO** - Escrevente  
Emol.: R\$ 3,95; TSNR: 0,68; FERC: 0,32; Total: R\$ 9,95  
Gelo eletrônico de fiscalização: 0073783.YYK08201403.39637



Consulta Autenticidade em: [www.tpe.jus.br/colodigital](http://www.tpe.jus.br/colodigital)  
**Ivano Andrade de Oliveira**  
Escrivente

*Maria da Conceição dos Santos*  
Análise de Processos  
Início de Análise de Processos  
Mar 11 00:2



 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/03/2015  
SOB Nº: 26600070249  
Protocolo: 14/800456-3

RTO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI  
EPP

*André Ayres Bezerra da Costa*  
**ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA**  
SECRETARIO-GERAL

*Handwritten signature*



Documento disponibilizado a 09.276.980/0001-24 - MOTA & CARVALHO CONTABILI  
Data - 27/3/2015 10:41:15  
Código de Autenticação 011D.B05C.8A96.021B  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=011DB05C8A96021B>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.6.0007024-9  
Nº PROTOCOLO 14/800456-3 PROTOCOLADO 25/3/2015 10:49:39  
Nº ARQUIVAMENTO 26600070249 ARQUIVADO 27/3/2015 10:41:15  
EMPRESA RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

SEINFRA  
FOLHA  
438 / *dx*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**PE**

NOME  
LUIZ AMERICO DE MIRANDA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
2480099 SSP PE

CPF  
415.893.514-87

DATA NASCIMENTO  
15/12/1964

FILIAÇÃO  
LUIZ AMERICO DE MIRANDA  
THEREZA CRISTINA BARBOSA DE MIRANDA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
A15

Nº REGISTRO  
00417862907

VALIDADE  
16/02/2027

1ª HABILITAÇÃO  
09/02/1983

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO  
16/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

11256672433  
PE110355040

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2321072930

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*dx*



**RIO BRANCO Construtora**



**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP., empresa inscrita no CNPJ sob nº 02.951.249/0001-08, sediada na Rua Ministro Nelson Hungria, 63 – Sala 402 – Boa Viagem, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. LUIZ AMÉRICO DE MIRANDA JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 2.480.099 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco, inscrito no CPF sob o nº 415.893.514-87, residente e domiciliado na cidade do Recife, estado de Pernambuco.

**OUTORGADO:** JAILTON JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador da cédula de identidade nº 9.412.389 expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, inscrito no CPF sob o nº 114.666.394-31, residente e domiciliado rua Maria das Dores dos Santos nº209, bairro do Timbi, Camaragibe, estado de Pernambuco.

**OBJETO:** Representar a Outorgante perante a toda e qualquer Prefeitura Municipal, órgãos ou repartições públicas, quer sejam de domínio Federal, Estadual ou Municipal do Estado de Pernambuco, no período de **08/01/2024 à 30/06/2024**.

**PODERES:** Realizar visitas técnicas, apresentar documentação e propostas de preços, ofertar lances, participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e de propostas de preços, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, vistas aos processos, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Recife, 08 de janeiro de 2023

LUIZ AMERICO DE  
MIRANDA

JUNIOR:41589351487

Assinado de forma digital por  
LUIZ AMERICO DE MIRANDA  
JUNIOR:41589351487

Dados: 2024.01.08 14:15:17  
-03'00'

RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP

CNPJ. N.º 02.951.249/0001-08

Luiz Américo de Miranda Júnior

Engenheiro Civil – CREA 23.272 D/PE

RG: 2.480.099 SSP/PE

CPF: 415.893.514-87

Rua Ministro Nelson Hungria, 63 – Sala 402 – Boa Viagem – Recife/PE CEP: 51.020-100

CNPJ: 02.951.249/0001-08 E-mail: riobrancoconstrutora@hotmail.com

Fone/Fax: 81 3034-0010 / 8876-4700

